

CEF/0910/27341 — Decisão do Conselho de Administração (Poli) - Ciclo de estudos em funcionamento

Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório final de acreditação preliminar relativo ao ciclo de estudos Design
2. conferente do grau de Licenciado
3. leccionado pela/o Instituto Superior D. Dinis
4. da/o Cofac - Cooperativa De Formação E Animação Cultural, C.R.L.
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2012/06/26
6. decide: Acreditar com condições
7. por um período de (em anos): 3
8. Condições (Português):
Dar cumprimento às recomendações da Comissão de Avaliação Externa.

To fulfill the recommendations of the External Review Team.

9. Fundamentação (Português):

Tendo em consideração a pronúncia apresentada pela Instituição, O Conselho de Administração decide rever a sua decisão e acreditar o ciclo de estudos, com condições, por 3 anos.